

LEGISLAÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS

Marcel FRAJBLAT¹

A aprovação da Lei no 11.794, de 8 de outubro de 2008 iniciou um novo momento para o Brasil em relação ao uso de animais para experimentação. Até a aprovação desta lei, conhecida como Lei Arouca, não havia regulamentação alguma para a criação e uso de animais de laboratório. Não havia controle sobre quem, como e onde estes animais eram criados e utilizados. Não temos no Brasil normas que orientem a criação e uso destes animais. Não sabemos quantos biotérios e laboratórios de experimentação existem e onde estão localizados. Por outro lado, a produção brasileira de bovinos, suínos, aves e outras espécies de interesse são conhecidas e sabemos seus números nos últimos anos. Portanto, temos uma deficiência reconhecida nesta área do uso de animais em experimentação e por meio desta lei temos a esperança que esta realidade seja revertida.

Na história brasileira, algumas leis relacionadas a esta área foram criadas, mas nenhuma tratou com exclusividade e detalhes a questão da experimentação animal. Tivemos o decreto n.º 24.645, de 10 de julho de 1934 que estabeleceu medidas de proteção aos animais, a Lei n.º 6.638 de 1979 que estabeleceu normas para a prática didático-científica do uso de animais, porém não foi regulamentada e a Lei nº 9.605/1998 de crimes ambientais que considera de forma inadequada a experimentação animal.

Já a Lei Arouca criou o Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA) sediado no Ministério da Ciência e Tecnologia que passou a ser o órgão responsável por todas as discussões referentes a criação e uso de animais de experimentação. Entre as primeiras atividades deste órgão está o cadastro de todas as instituições brasileiras que criam ou utilizam estes animais.

Desta forma teremos em breve o cenário real desta área no Brasil e a partir dela traçar planos e estratégias para o desenvolvimento da ciência no nosso país.

¹ Laboratório de Biotecnologia da Reprodução, Centro de Ciências da Saúde, Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Itajaí, SC, Brasil. frajblat@univali.br

Este órgão também criará as normas brasileiras de criação e uso de animais de laboratório. Estas normas serão fundamentais para a aplicação das penalidades previstas na Lei. Elas deverão ser baseadas em normas produzidas por instituições internacionais e reconhecidas como o Conselho Canadense de Cuidado Animal, a Federação das Sociedades de Ciência em Animais de Laboratório (FELASA), Instituto para Pesquisa com Animais de Laboratório (ILAR) entre outros. A Lei Arouca também regulamenta as comissões de ética no uso de animais (CEUAs) e oficializa a participação obrigatória de membros externos a comunidade científica e de organizações de proteção animal. Esta participação deve ser aberta inclusive para membros de grupos contrários ao uso de animais em pesquisa científica.

Estes movimentos contrários ao uso de animais (movimentos abolicionista, anti-especismo, veganismo) têm ganhado força no Brasil nos últimos anos. Porém, este aumento do ativismo contrário ao uso de animais tem gerado também uma escalada em atos de violência contra pesquisadores e instituições que utilizam animais. Movimentos como a Frente de Libertação Animal (ALF) são considerados grupos terroristas nos EUA e na Europa e seus atos são punidos com o rigor devido.

A discussão sobre o uso científico de animais entre a sociedade e a comunidade científica deve ser incentivada, mas esta escalada de violência deve ser combatida por todos e principalmente pelos movimentos contrários ao uso de animais. A ciência ainda está distante de continuar seus avanços sem o uso de animais. Enquanto este dia não chega, nós temos a obrigação de cuidar deles da melhor forma possível e promover seu bem-estar durante sua criação e uso.

A promoção do bem-estar em animais de laboratório não deve ser somente o suprimento de suas necessidades básicas como água, comida, luz e temperatura. O enriquecimento ambiental para animais é uma ciência recente e bem difundida em outras espécies. O enriquecimento ambiental em animais de laboratório pode promover o seu bem-estar e mais pesquisas devem ser incentivadas no Brasil devido ao pouco conhecimento que a comunidade científica brasileira tem por esta área.